



CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

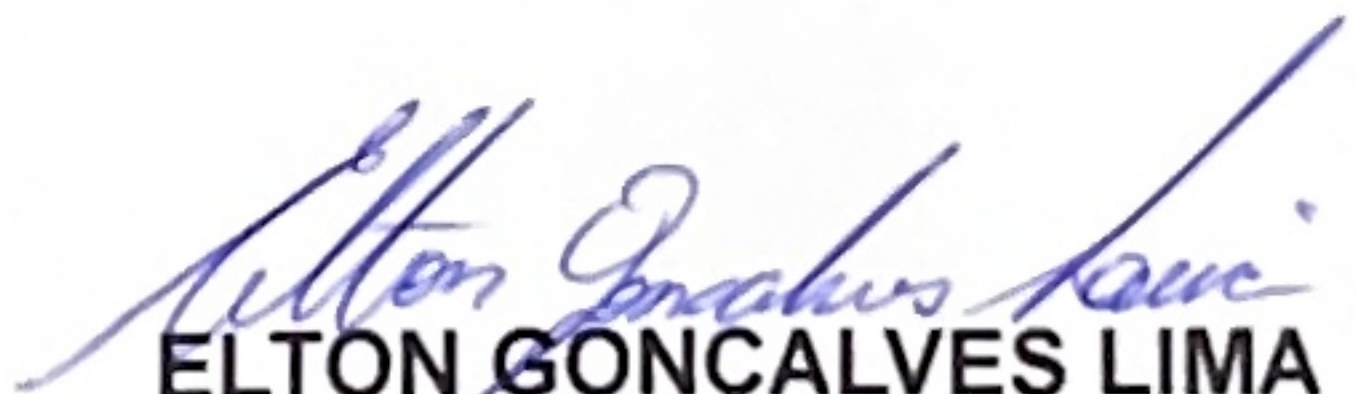
Aprova a Prestação de Contas Anual do Poder Executivo Municipal de Anori, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito Municipal Reginaldo Nazaré da Costa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Poder Executivo Municipal de Anori, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito Municipal Reginaldo Nazaré da Costa, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Valdemar da Rocha Freitas, em Anori-AM, 07 de maio de 2026.


ELTON GONÇALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Anori


JOSELY MORAES DAMIÃO
1ª Secretária